



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
 FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min, conforme o art. 48, §5º do Regimento Interno, esta comissão esteve reunida com a finalidade de analisar e emitir parecer da matéria constante em pauta. Estiveram presentes a esta reunião os Vereadores: Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator, Ajax Souza Cardozo – Membro, Micheline Carneiro Ibiapina – Membro e José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro. Esteve ausente o Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente. Considerando a ausência do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, e conforme o art. 48, §4º do Regimento Interno, assumiu a Presidência dos trabalhos a Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina. A Presidente em exercício, Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina, iniciou os trabalhos da comissão no horário regimental, colocando em discussão e votação a seguinte matéria pautada: **Veto Prefeital nº 01/23, Mensagem nº 990 de 13/02/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *“Decidiu Vetar Parcialmente, o Projeto de Lei Nº 006/2023 que “Reajusta a remuneração dos servidores da câmara municipal de sobral, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral”*. No momento da discussão, o Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro alegou a independência dos Poderes e que esse Veto é uma clara interferência ao Poder Legislativo Municipal. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** pela manutenção do Veto, sendo ratificado o Parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro, que votou contrário ao Veto Prefeital. Em seguida, a Presidente em exercício, convocou os demais membros para a primeira reunião ordinária, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, quinta – feira, às 11h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de fevereiro de 2023.

 Francisco Rogério Bezerra Arruda
 PRESIDENTE

 Roque Hudson Ursulino Pontes
 RELATOR

 Micheline Carneiro Ibiapina
 PRESIDENTE AD - HOC

 José Oswaldo Soares Balreira Júnior
 MEMBRO

 Ajax Souza Cardozo
 MEMBRO